

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1291

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações** (24.ª Reunião / 24.ª Sessão Extraordinária - Realizada em 2018/10/23):

- **Deliberação n.º 446/AML/2018 - Voto n.º 039/02 (PSD)** - «Voto de Pesar pelo falecimento de Rui José Silva Marques» - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD  
pág. 2320 (6)

- **Deliberação n.º 447/AML/2018 - Voto n.º 039/01 (PCP)** - Apreciação do Voto n.º 039/01 (PCP) - 112 anos do nascimento de Fernando Lopes-Graça - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP  
pág. 2320 (7)

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Deliberações

24.<sup>a</sup> Reunião / 24.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária - Realizada em 2018/10/23

#### **DELIBERAÇÃO Nº 446/AML/2018**

**Voto nº 039/02 (PSD) - “Voto de Pesar pelo falecimento de Rui José Silva Marques”,** subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

**Aprovado por unanimidade  
(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário)**

#### **VOTO de PESAR Pelo Falecimento de Rui José Silva Marques.**

Rui José Silva Marques ficará conhecido como um homem que serviu de forma empenhada a sua Comunidade e o seu partido, sempre de forma agregadora, com um desempenho e dedicação ímpares.

Militante ativo do PPD/PSD, desde a década de setenta do séc. XX, iniciou a sua atividade política no Núcleo de estudantes Sociais - Democrata da Faculdade de Direito de Lisboa, sendo membro da JSD e dos TSD. Foi um militante sempre muito ativo na sua Secção Política residencial - antiga Secção H do PSD de Lisboa, a que presidiu durante vários mandatos.

Dedicou uma parte substancial da sua atividade política e cívica ao serviço da cidade onde nasceu e cresceu, e sobretudo, a sua Comunidade de sempre - “as Gentes” da Graça, São Vicente, Santa Engrácia, Penha de França e São João.

Foi dirigente associativo de várias instituições no seu percurso de vida pública, tendo ocupado também, vários cargos políticos na cidade de Lisboa dos quais salientamos: Em 1985 foi eleito Presidente da Junta de Freguesia da Graça, em 2001 foi eleito Presidente da Assembleia de Freguesia da Penha de França e em 2005, foi eleito Presidente da mesma Junta de Freguesia.

Homem de rara sensibilidade e dedicação, fiel aos compromissos e ao seu ideário, será sempre, recordado pela forma educada, dedicada e generosa com lidava com o próximo, de como se dedicava à causa pública.

Esses compromissos estão bem presentes na sua atividade na Casa da Democracia da Cidade de Lisboa - a Assembleia Municipal de Lisboa, onde, enquanto Deputado, nunca virou as costas a nenhum desafio, assumindo-se sempre, como um defensor dos Lisboetas, mas principalmente, tendo sempre presente o respeito por aqueles que o elegeram.

Um Ser Humano ímpar, Humanista, com apurado sentido político, compreendia antecipadamente o que tinha de ser feito para servir os interesses da Comunidade onde servia.

Rui José Silva Marque, Marido e Amigo, sempre pronto para servir as suas “gentes” envolvendo-se e defendendo os interesses da sua comunidade, deixou-nos na passada quinta-feira aos 59 anos de idade, mas ficando a sua obra e a sua pessoa, eternamente na nossa memória.

Fica uma tremenda saudade e gratidão, com a garantia de que ficará para sempre nos nossos corações!

Até Sempre Rui Marques!

**Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD, propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, que delibere na sua sessão extraordinária de 23 de Outubro de 2018.**

- Prestar homenagem a Rui José da Silva Marques, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

Este Voto deverá ser enviado, ao executivo e à Assembleia de Freguesia da Penha de França, ao executivo e à Assembleia de Freguesia de São Vicente, ao Partido Social - Democrata e à sua família.

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/010688,000428/index.htm>)

#### **DELIBERAÇÃO Nº 447/AML/2018**

**Voto nº 039/01 (PCP) - Apreciação do Voto 039/01 (PCP) - 112 anos do nascimento de Fernando Lopes-Graça**, subscrito pelo Grupo Municipal do PCP.

**Aprovado por unanimidade  
(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário)**

#### **Voto de Saudação**

112 anos do nascimento de Fernando Lopes-Graça

**Saudamos o centésimo décimo segundo aniversário do nascimento de Fernando Lopes-Graça, figura maior da cultura portuguesa, compositor, pedagogo, ensaísta, crítico, pianista, regente de coros, resistente antifascista e militante comunista.**

A obra de Fernando Lopes-Graça, enquanto compositor, musicólogo, pianista, maestro, professor, investigador, teórico, crítico de arte, marcou fortemente o século XX. E tal como a sua música, muito justamente apreciada e reconhecida internacionalmente, permanecerá como referência marcante e destacada no nosso País, também o seu exemplo de integridade e coerência revolucionárias permanecerá na memória de muitos como uma referência de todos os dias. Toda a sua obra de artista – cuja notável inspiração e criatividade tem raízes no património que investigou, inventariou e recriou da música popular portuguesa – está indissolúvel e impressionantemente ligada à sua visão do mundo e à sua opção política e ideológica: desde as Canções Regionais às Heroicas, a obras como Em Louvor da Paz e Requiem pelas vítimas do fascismo.

Um dos aspetos mais admiráveis e exemplares na personalidade de Fernando Lopes-Graça é certamente a firmeza e a coerência das suas convicções e do seu carácter, dos seus princípios, do conjunto da sua criação intelectual e artística, da sua intervenção cívica e política. Lopes-Graça é um exemplo maior do intelectual livre que, por o ser em todas as circunstâncias, toma como sua a causa da emancipação e da liberdade do seu povo, a causa da luta contra o obscurantismo e a opressão, da luta contra a exploração.

Membro do PCP desde 1948, a sua adesão ao PCP não é mais do que a sequência natural da intervenção de alguém que, desde a juventude assumiu uma corajosa e intransigente opção democrática, antifascista, progressista. À data da sua adesão ao PCP, Fernando Lopes-Graça sofrera já as perseguições políticas, a prisão, o desterro, o exílio. O fascismo retirou-lhe o diploma de professor do ensino particular, vedou-lhe o acesso a cargos públicos – e mesmo quando lhe foi proposto dirigir os Serviços de Música da então Emissora Nacional, não chegou a tomar posse do cargo porque se recusou a assinar a declaração de «repúdio ativo do comunismo e de todas as ideias subversivas» que o fascismo exigia aos funcionários públicos.

O regime fascista vigiava e perseguia Fernando Lopes-Graça com o mesmo implacável ódio com que perseguia os resistentes clandestinos. Vigiava-lhe as intervenções, os passos, os sítios onde morou, as pessoas que contactava e o contactavam. As dezenas e dezenas de folhas do seu processo nos arquivos da PIDE — com relatórios de informadores que vigiavam o seu dia-a-dia — constituem um testemunho eloquente do temor que suscitava ao fascismo a sua personalidade prestigiada, firme e intransigente.

Toda a vida e toda a ação de Fernando Lopes-Graça são inseparáveis do núcleo fundamental das suas convicções, da sua inteligência e do seu génio criador voltado para o povo e para o futuro. As suas palavras, mesmo quando fala apenas de música ou de cultura são as de um revolucionário, como quando afirma: “uma cultura, qualquer espécie de cultura, é incompleta, viciada, unilateral, se só olha para o passado e recusa o presente, naquilo que ele tem ou possa ter de vivo, de criador, de fecundo, se não acompanha o presente no seu caminho de descoberta e de conquista para o futuro”.

Poucos artistas têm, como Lopes-Graça, em cada criação um ato de resistência. Que em Lopes-Graça é também resistência a qualquer submissão, a qualquer facilitação, a qualquer demagogia, a qualquer transigência de linguagem ou de ordem estética. É essa a atitude coerente com o profundo respeito que tem pelo seu povo: o desejo de que se aproprie das obras certamente belas, mas complexas e exigentes que realiza, obras que abram caminho, não obras que sigam trilhos já gastos.

Durante os meses de Outubro e Novembro, Lisboa será palco de um conjunto de iniciativas dedicadas a Fernando Lopes-Graça (1906-1994), coorganizadas pela Associação Lopes-Graça e pela Câmara Municipal de Lisboa; de destacar a Evocação realizada no passado dia 1 de Outubro, no Vozes ao Largo, com o Encontro de Coros dedicado a Lopes-Graça, e amplamente participado. Serão ainda realizadas outras iniciativas, descentralizadas pela cidade de Lisboa, no próximo dia 19 de Outubro, pelas 21 horas, no Teatro Aberto com o Concerto dedicado a Fernando Lopes-Graça com músicos da Orquestra Metropolitana. No dia 26 de Outubro terá lugar uma sessão na Biblioteca Municipal de Marvila, com o título “O Coro da Academia de Música e a prática Coral na segunda metade do Século XX”. No dia 13 de Novembro, será realizada uma sessão na Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro, em Telheiras, com o tema “Fernando Lopes Graça, um percurso foto-biográfico”.

**Reconhecendo a relevância histórica, cultural, evocando e honrando a sua vida, obra e o futuro emancipador que sempre defendeu, e a sua profunda ação na liberdade que ajudou a construir em todos os dias da sua vida de criador e revolucionário, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 16 de Outubro de 2018, delibera saudar o centésimo décimo segundo aniversário do nascimento de Fernando Lopes Graça.**

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/010679,000434/index.htm>)

*Publica-se às 5.as-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt